



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Portaria Nº 063, de 31 de março de 2025

Designa as Funcionárias Terceirizadas (Contrato nº 003/2025), para desempenhar suas funções no setor de protocolo da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência institucional disposta no artigo 9º, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Funcionárias Terceirizadas (Contrato nº 003/2025) Lara Gabriely Araújo de Carvalho e Ingryd Bheatriz Brandão da Silva, para desempenhar suas funções no setor de Protocolo, ficando autorizadas e, por conseguintes responsáveis por realizar as atividades inerentes ao setor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2024.

Câmara Municipal de Currais Novos, 31 de março de 2025.

JOÃO GUSTAVO C.G. GUIMARÃES
Presidente

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO
Vice-presidente

JAIRE DE FREITAS ARAÚJO
1º Secretário

REGINALDO FRANCISCO
2º Secretário